

Ata da 10^a Reunião Ordinária do 4º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se ordinariamente os senhores Vereadores Orácio José da Silva (Mané Bento); Presidente; Damião de Amorim Aguiar; Vice-Presidente; Maria Jose Silva Santos; 1^a Secretária; Jobson Willames Barros Silva; 2º Secretário; Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; José Adilson de Lima; Pedro Marconi de Souza Barros; e Silvano Pereira da Silva. Deixando de comparecer o vereador João Rosal Gonçalves e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. Continuando com o objetivo de realizar a 10^a (décima) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2025. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento) inicia os trabalhos solicitando o vereador Silvano Pereira da Silva para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Mateus, capítulo 6, versículos do 1 ao 7. Prosseguindo aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 09^a (nona) Reunião Ordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento), autoriza a 1^a Secretaria Maria José Silva Santos para fazer a leitura do expediente que consta: Emenda Supressiva nº 001/2025, Ementa: Art. 1º Suprime-se a alínea "c)", inciso II e parágrafo § 1º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 15/2025: c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. II – para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos. § 1º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas a pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, educação, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado pela alínea "a" do inciso do caput deste artigo, para os créditos abertos até o referido limite. Após a leitura da emenda supressiva, o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Emenda Modificativa nº 001/2025, Ementa: Art. 1º Modifica-se a ALÍNEA "A" DO ART. 8º, DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, passando a ter a seguinte redação: a) – à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 18% (dezoito por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações. Após a leitura da Emenda Modificativa, o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 015/2025 LOA 2026, Emenda

Impositiva coletiva nº 001/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda impositiva coletiva, visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de saúde em todo o município, por meio da destinação de recursos para aquisição de ônibus para o transporte fora do domicílio (TFD) para os que utilizam a Rede Municipal de Saúde. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva nº 002/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços públicos em todo o município, por meio da destinação de recursos para construção de passagem molhada na Zona Rural do Município, mais precisamente, na Comunidade Madre de Deus, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura municipal. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva coletiva nº 003/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda impositiva coletiva, visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de saúde em todo o município, por meio da destinação de recursos para aquisição de uma ambulância para a sede do município, com atendimento em especial aos moradores da Zona Brejeira que utilizam a Rede Municipal de Saúde. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva nº 004/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de desenvolvimento urbano em nosso município, por meio da destinação de recursos para desenvolvimento urbano, com obras de investimento em infraestrutura municipal através de pavimentação a ser destinada para a Rua São José – localizada por trás da Escola Municipal José Inácio Cavalcanti da Silva, sede deste município. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva nº 005/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de desenvolvimento urbano em nosso município, por meio da destinação de recursos para obras, com investimento em infraestrutura municipal através de pavimentação a ser destinada para as Ruas em frente das Escolas Municipal: Artur Leonel de Castro (Sítio Caldeirão) e Nossa Senhora do Desterro (Sítio Tambor), Zona Rural deste município e para serviços em saúde com aquisição de dois veículos 0 km, para atender o Sítio Baixinha e região e o outro para o sítio Lagoa de Pedra. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva nº 006/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de desenvolvimento urbano em nosso município, por meio da destinação de recursos com obras de investimento em infraestrutura municipal através de pavimentação

a ser destinada para a Rua Luiz Monteiro Filho – localizada em frente ao posto de Combustível, no distrito de Mandaçaia. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva coletiva nº 007/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de Saúde em todo o município, por meio da destinação de recursos para aquisição de uma ambulância para a Vila de Fazenda Velha, neste município, atendendo os municípios que utilizam a Rede Municipal de Saúde. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva coletiva nº 008/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de desenvolvimento urbano em nosso município, por meio da destinação de recursos com obras de investimento em infraestrutura municipal através de pavimentação a ser destinada para a Rua da Fonte e complemento da Rua Nova – localizadas na Vila de Fazenda Velha, neste município. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva coletiva nº 009/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de desenvolvimento urbano em nosso município, por meio da destinação de recursos com obras de investimento em infraestrutura municipal através de pavimentação a ser destinada no sítio Estrago de baixo, Rua Principal que dá acesso do Bar de Dona Nadege ao Bar do Sr. Piu e casa de Nandinho, neste município. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva coletiva nº 010/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços públicos de segurança em todo o município, para o governo municipal, por meio da destinação de recursos para a aquisição de 03 motos com potência de 300 cilindradas, para atender exclusivamente à Guarda Municipal do distrito de São Domingos. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva coletiva nº 011/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de desenvolvimento urbano em nosso município, por meio da destinação de recursos com obras de investimento em infraestrutura municipal através de pavimentação a ser destinada no sítio Caldeirão (Iniciando na Rua Principal, que vai da Praça até o cemitério local), na zona rural deste município. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. Emenda Impositiva coletiva nº 012/2025, Ementa: Justificativa: A presente emenda visa atender às necessidades da população que necessitam dos serviços de saúde no distrito São Domingos, por meio da destinação de

equipamentos para o hospital Teófilo Sales Asfora na Rede Municipal de Saúde, bem como a aquisição de uma motolâncias para a base do SAMU no distrito São Domingos, tendo por objetivo reduzir o tempo de resposta em situações de emergências e um carro de apoio para o sítio Bandeira para servir a população em demandas da saúde e investimento em infraestrutura para mobilidade, com uma construção de passagem molhada no Riacho no Assentamento Moleque, localizado no Sítio Passagem do Moleque. Após a leitura da Emenda Impositiva, o Sr. Presidente envia as comissões competentes. O Sr. Presidente faz suas considerações finais, agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 10^a (décima) Reunião Ordinária deste 4º (quarto) Período de Sessões, marcando a próxima Reunião para o dia 25 de novembro às 9:30h da manhã, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Claudia Jamile de Souza Santos, com autorização do Sr. Presidente Orácio Jose da Silva (Mané Bento) lavrei a presente Ata, que será discutida votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1^a Secretaria da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 25 de novembro de 2025.